



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 112 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza e manutenção do parque infantil e academia ao ar livre que se localizam às margens da Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, no conjunto habitacional de Braço Serafim.

Justificativa: Nossas crianças precisam receber grande atenção e cuidado para que cresçam saudáveis e vivam sua infância alegres e em segurança. O parque infantil, assim como a academia ao ar livre daquela localidade, precisam estar adequados e em perfeito estado para receber essas crianças.

Luiz Alves/SC, em 19 de agosto de 2022

Lucas Schmitt Erbs

Vereador